

## Reforma trabalhista: a formiga virou elefante

Clemente Ganz Lúcio (\*)

A reforma trabalhista está na agenda do Congresso Nacional a partir de proposta encaminhada, em dezembro de 2017, pelo governo do presidente Michel Temer

Este projeto de Lei, apesar de tratar de um número bastante limitado de questões, já trazia, na primeira formulação, polêmicas que exigiam, para uma boa solução acordada, grande debate e cuidadoso processo negocial e legislativo. Nessa primeira quinzena de abril, o relator da Comissão Especial que trata do assunto, deputado Rogério Marinho, apresentou um relatório que altera substantivamente o projeto encaminhado pelo Executivo. A formiga transformou-se em elefante.

O novo texto do Projeto, agora apresentado pelo relator, mexe na organização e no financiamento sindical, altera o processo de negociação, confere novos poderes aos instrumentos que celebram os acordos, cria outras atribuições para a justiça do trabalho, dá força de quitação a novos atores, reconfigura inúmeros direitos trabalhistas e procura oferecer garantias a inúmeras práticas empresariais que são combatidas pelo movimento sindical e rejeitadas pelos trabalhadores.

O projeto busca fazer uma limpeza legislativa, submetendo todo aparato institucional e legal ao mercado, garantindo às empresas condições para se adequar à competição e concorrência e à busca da rentabilidade espúria por meio de práticas de superexploração do trabalho.

A abordagem permite criar um ambiente institucional favorável a uma redução estrutural do custo do trabalho e permanente flexibilização para cenários futuros. A legislação autorizará a redução e os sindicatos terão a coluna de proteção fragilizada. É a desregulação do trabalho, com a oferta de amparo legal a inúmeras práticas empresariais que hoje são proibidas na lei, impedidas pela interpretação da justiça ou dificultadas pela ação sindical.

Para enfrentar os conflitos existentes nas relações sociais de produção e na distribuição do resultado, as sociedades democráticas criaram sistemas de relações de trabalho para normatizar as relações de produção. Os sindicatos se firmaram como sujeitos de representação coletiva e agentes históricos voltados para tratar dos conflitos existentes na produção e distribuição da riqueza. As condições de trabalho, os contratos, os salários e os direitos passaram a ser regulados por acordos diretos entre as partes ou por uma legislação geral e específica.

A combinação desses elementos constituiu os complexos e diferentes sistemas de relações de trabalho. Em funcionamento há mais de sete décadas, baseado na CLT, o sistema de relações de trabalho brasileiro já passou por diversas atualizações. Em

alguns momentos, negociações foram interrompidas e desvalorizadas, em outros, retomadas e fortalecidas; conflitos foram resolvidos provisoriamente e, às vezes, de maneira precária.

O sistema sindical brasileiro conseguiu proteger boa parte da força de trabalho, mas grande contingente permanece sem proteção. Há ainda muito para ser alterado para proteger a todos no mundo do trabalho.

Qualquer mudança, no entanto, deve ser antecedida de amplo debate entre trabalhadores e empregadores, com participação dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. A construção de qualquer proposta tem que ser feita em espaço de negociação, com o desenho completo de todos os elementos do sistema de relações de trabalho, a fim de configurar um projeto que enfrente e supere os problemas identificados.

As novas regras seriam a base para orientar um novo padrão de relações laborais. É preciso que fique bem claro que o entendimento é um requerimento essencial e condição necessária para o sucesso das mudanças. Isso somente será possível se o processo de mudança for resultado de efetivo espaço de negociação, no qual a mediação social promovida pelo diálogo se oriente pelo projeto de desenvolvimento nacional que se quer perseguir.

O desenho das mudanças exige muitos exercícios que simulem resultados esperados, assim como esboços diversos de transição. Esse tipo de negociação e pactuação exige tempo, método, continuidade, assiduidade, compromisso, disponibilidade para pensar o novo, segurança para arriscar e vontade compartilhada para acertar. Demanda, fundamentalmente, desenvolver confiança no espaço de conflito, envolvimento de trabalhadores, empregadores e do Legislativo, Executivo e Judiciário.

A complementariedade entre a legislação e os acordos coletivos deve ser buscada por sindicatos fortes e representativos, capazes de firmar contratos em todos os níveis e de dar solução ágil aos conflitos, apoiados por um Estado que promova e proteja a força produtiva (empresa e trabalhadores) e melhore a distribuição dos resultados por meio do direito social e das políticas públicas. Nesse sentido, existe um campo de possibilidades para a construção de projetos de reforma, muito diferente daquilo que se apresenta hoje na agenda do debate público no Brasil.

No jogo social, as derrotas impostas no campo da regulação ampliam os conflitos, aumentam a insegurança e trabalham as relações. Na produção, reduzem a produtividade. No desenvolvimento do país, traz retrocessos.

É urgente mudar o rumo desse processo legislativo, a fim de evitar riscos de aumento de conflitos que travarão ainda mais o desenvolvimento do país.

(\*) - É Sociólogo, diretor técnico do DIEESE, membro do CDES - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e do Grupo Reindustrialização.

# Congresso reúne-se na terça-feira para analisar 17 vetos presidenciais

Deputados e senadores se reúnem em sessão do Congresso Nacional na terça-feira (30), no plenário da Câmara, para analisar 17 vetos, sendo que nove trancam a pauta

O presidente do Senado, Eunício Oliveira, ao convocar a reunião, lembrou o compromisso firmado com os prefeitos, na última Marcha Nacional, ocorrida há duas semanas, de analisar o veto parcial que prevê a arrecadação do ISS no local de consumo do serviço.

“Essa é uma matéria extremamente importante para os municípios brasileiros. Numa conversa com o presidente Temer, lhe comuniquei que havia um movimento nesse sentido da derrubada do veto, e que eu iria autá-lo. E fiz de ofício para a próxima terça-feira, havendo a reunião já convocada do Congresso, com a anuência do presidente da Câmara, o deputado Rodrigo Maia”, disse Eunício.

O dispositivo vetado por Temer transfere a cobrança do ISS,



Deputados e senadores se reúnem em sessão do Congresso Nacional na terça-feira (30), para analisar 17 vetos, sendo que nove trancam a pauta.

atualmente feita no município do estabelecimento prestador do serviço, para o município do domicílio dos clientes de cartões de créditos e débito, leasing e de planos de saúde. Essa alteração da tributação para o domicílio do

cliente é uma antiga reivindicação de prefeitos.

No entanto, o Executivo avaliou que a mudança traria “uma potencial perda de eficiência e de arrecadação tributária, além de redundar em aumento de

custos para empresas do setor, que seriam repassados ao custo final”, ou seja, ao consumidor. Para formular os vetos, foram ouvidos os Ministérios da Fazenda e da Indústria e Comércio (Ag.Senado).

## Programa de doação de alimentos e remédios pelo comércio

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara aprovou proposta que institui o programa ‘Célula do Bem’, destinado a incentivar estabelecimentos comerciais a doar alimentos e remédios provenientes de sobras ou com prazo de validade próximo. A proposta busca evitar desperdício e amparar a população mais carente. Segundo dados do IBGE, de 2014, 7 milhões de pessoas ainda passavam fome no Brasil.

O texto aprovado é um substitutivo do deputado Dr. Sival Malheiros (Pode-SP) ao projeto do deputado Flavinho (PSB-SP). Em relação aos alimentos, o projeto altera a Lei dos Crimes Contra a Ordem Tributária para isentar de qualquer crime contra as relações de consumo restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos semelhantes que doem sobras de alimento, desde que próprias para o consumo e adequadamente acondicionadas.

Mercados e mercearias que comercializam alimentos que não estejam preparados para o consumo imediato, também poderão colocá-los para doação, desde que tenham validade de duas semanas. A instituição de caridade que receber a doação assume a responsabilidade relativa ao perecimento no transporte, na distribuição ou no armazenamento. Poderão ainda ser feitas parcerias entre os estabelecimentos doadores e os receptores a fim de recolher os alimentos doados e distribuí-los a quem necessitar.

No caso dos medicamentos, a proposta permite que farmácias e drogarias disponibilizem para doação os produtos dentro do prazo de validade. De acordo com o substitutivo, bastará os medicamentos a serem doados estarem dentro do prazo de validade, nas datas das respectivas doações.

Fica proibida a comercialização de medicamentos adquiridos via doação.

Os medicamentos doados poderão ainda gerar créditos tributários aos doadores relativos a tributos federais. O projeto ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça, antes de ser votado pelo Plenário (Ag. Câmara).

## Mais recursos para instituições que abrigam idosos

A falta de recursos para melhorar o atendimento nas instituições de longa permanência para idosos no Brasil, foi apontada por debatedores como o principal problema enfrentado hoje por essas entidades. O tema foi discutido na Câmara, pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. O diretor do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, Hisham Amida, lembrou que 10% da população brasileira é composta por pessoas com mais de 60 anos. Para o conselho, é prioritário que os idosos estejam na pauta de discussões sobre saúde no País.

“Esse bem-estar virá por meio de academias de saúde, da disponibilização de lazer na integração do centro de convivência, de vivência junto às secretarias de Desenvolvimento Social. Essa é pauta constante para o resgate da auto-estima e, consequentemente, para uma melhora na qualidade de vida dos idosos”. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social, há no Brasil 1.558 unidades de abrigo de idosos. Desse total, 1.394 são Ongs que recebem auxílio do governo.



Carmen Zanotto garantindo recursos para que instituições atendam determinações do Estatuto do Idoso.

A representante do ministério, Vera Lúcia Campelo, reconheceu que os recursos são insuficientes para garantir um atendimento adequado. “O valor está muito defasado e não tem reajuste desde 2005. Estamos fazendo um estudo para expandir esse co-financiamento”, informou. Diretora do Asilo Vicentino de Lages, em Santa Catarina, Zilda Furlan concordou que o principal problema das instituições é a falta de recursos. “Realmente falta muito esse suporte do poder público para que as entidades possam dar uma qualidade de vida melhor

aos idosos, para desenvolver um bom trabalho”.

Na avaliação da deputada Carmen Zanotto (PPS-SC), autora do pedido de debate, é preciso garantir recursos para que as instituições de longa permanência possam cumprir todas as determinações legais previstas no Estatuto do Idoso. “Não é mais uma instituição de depósito de pessoas, muito pelo contrário, é uma residência onde os idosos permanecem com toda a parte de alimentação, assistência médica, várias atividades de recreação (Ag.Câmara).

## Incentivo à aquaponia pode ser votado pela Comissão de Meio Ambiente

A Comissão de Meio Ambiente do Senado reúne-se na terça-feira (30), para analisar uma pauta de 10 itens. Entre eles, o projeto de Benedito de Lira (PP-AL), que visa incentivar a aquaponia, um sistema de produção de alimentos que combina a criação de peixes e crustáceos com a hidroponia (cultivo de plantas em água) em um ambiente integrado. Em pequenos espaços, por exemplo, é possível produzir diversos vegetais, não sendo necessário adubo, pois as fezes dos peixes mineralizam a água.

Entre os benefícios previstos na proposta, estão prioridades na concessão e renovação de direitos de uso de recursos hídricos; a adoção de incentivos fiscais; a preferência para quem adotar a aquaponia como fornecedor do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); e o direito a crédito rural com juros diferenciados. O relator do projeto, senador Valdir Raupp (PMDB-RO), vê o desenvolvimento da aquaponia como algo estratégico no atual momento de crise hídrica que afeta diversas regiões brasileiras. “A economia de água chega a 90% em relação à agricultura convencional”, destaca.



A economia de água na aquaponia, chega a 90% em relação à agricultura convencional.

O senador também ressalta que a aquaponia contribui na redução do impacto provocado pela produção de proteína de origem animal. Citando dados da FAO, Raupp lembra que a criação intensiva de animais na produção de alimentos possui efeitos devastadores sobre o meio ambiente.

“No que tange ao efeito estufa, a produção de um quilograma de pescado pelo sistema aquapônico gera impacto muitas vezes menor que a produção de um quilograma de carne bovina. E quando a comparação é feita usando como parâmetro o consumo da água, a

diferença chega a 80 vezes”.

Na justificativa, Benedito de Lira lembra que Estados Unidos, Austrália e nações da Ásia já consolidaram a aquaponia, adotando a técnica há mais de 30 anos. Argumenta que entre as diversas vantagens do modelo estão o trabalho com água de melhor qualidade e o aumento da produtividade. “O cultivo da alface produz 50 toneladas por hectare. Na aquaponia, são 300 toneladas no mesmo espaço. E na aquaponia a colheita é feita a cada 30 dias, prazo muito menor que no modo normal, cerca de 45 dias”, explicou (Ag.Senado).

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ/ME nº 09.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169 - Estrada da Alta da ACE Realizada em 06/03/2017 - Bala, Hora e Local: 06 de março de 2017, às 14 horas, na sede. Mesa: Presidente Geraldo França Sobreira, Secretário Marcos Eduardo Binder. Presença: Totalidade. Ordem do Dia: (I) Deliberar sobre alteração do endereço da Filial situada na Avenida Andromeda nº 885, 24º andar, salas 2401 e 2406, do Edifício Commercial Brascan Century Plaza - Torre Corporate, CEP 06473-000, para Alameda Rio Negro, nº 500, conjuntos 1410, 1412, 1415 e 1416 do 14º andar da Torre 2, do Edifício West Tower, CEP 06454-000, com alteração do artigo 2º do Estatuto Social e alteração do endereço do Diretor Financeiro, constante no artigo 11, do Estatuto Social e (II) a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Deliberações: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação resultaram as mesmas aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem qualquer ressalva, nos seguintes termos: (I) alteração do artigo 2º do Estatuto Social para refletir a alteração do endereço ora aprovada, passando a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, e possui filial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, conjuntos 1410, 1412, 1415 e 1416 do 14º andar da Torre 2, do Edifício West Tower, CEP 06454-000, podendo, mediante deliberação em Assembleia Geral de acionistas representando mais da metade do capital social, abrir filiais, escritórios e representações no País ou no exterior” e alteração do parágrafo primeiro do artigo 11 do Estatuto Social para refletir a alteração do endereço do Diretor Financeiro, passando a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 11 - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, pessoas físicas residentes e domiciliadas no País, com títulos específicos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, ambos eleitos pelos acionistas. Parágrafo Primeiro - Os acionistas indicaram e nomearam: I. para ocupar o cargo de Diretor Presidente, o Sr. Geraldo França Sobreira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.593.012-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 705.598.997-34, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000. O Diretor Presidente é investido em seu cargo, por prazo de 03 (três) anos, admitida reeleição, devendo permanecer no cargo até a posse do seu sucessor. II. para ocupar o cargo de Diretor Financeiro, o Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 27.728.405 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 143.814.758-95, com endereço na Alameda Rio Negro, nº 500, conjuntos 1410, 1412, 1415 e 1416 do 14º andar da Torre 2, do Edifício West Tower, CEP 06454-000. O Diretor Financeiro é investido em seu cargo, por prazo de 03 (três) anos, admitida reeleição, devendo permanecer no cargo até a posse do seu sucessor. Parágrafo Segundo - Os mandatos dos Diretores serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, sendo admitida a recondução.” (II) a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Encerramento: Nada mais. Mesa: Geraldo França Sobreira - Presidente; Marcos Eduardo Binder - Secretário; Acionistas: Sodexo Pass Internacional (p.p. Marcos Eduardo Binder), Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (p.p. Geraldo França Sobreira) e Marcos Eduardo Binder. Mesa: Geraldo França Sobreira - Presidente; Marcos Eduardo Binder - Secretário. Acionistas: Sodexo Pass Internacional p.p. Marcos Eduardo Binder, Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. p.p. Geraldo França Sobreira, Marcos Eduardo Binder.